



PORTARIA Nº 2.242/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 002/2023**, com a Empresa **INFIRE SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, no valor de **R\$ 16.980,00 (dezesesse mil novecentos e oitenta reais)**, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO SITE, GESTÃO EMAIL, OPERAÇÃO WHATSAPP, LINKS DE RECURSOS EXIGIDOS POR LEI (PORTAL DA TRANSPARENCIA, SERVIÇOS ONLINE, ACESSO A INFORMAÇÃO, OUVIDORIA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA), PARA O ANO DE 2023**, com vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETTO**, matrícula nº 960276, ocupante do cargo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **GABRIEL ALVES BORGES**, matrícula nº 962216, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

Borges



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 06 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

LUAN COLODETTI FALQUETTO

Fiscal

GABRIEL ALVES BORGES

Fiscal Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES